



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br




CÂMARA MUN. DE GURUPI

13 ABR. 2024

REQUERIMENTO nº 178/2024
(Vereador Jair do Povo)

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 265	HORA: 08:09
DATA: 06 FEV 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, cronograma de controle de pragas e insetos nas escolas estaduais de Gurupi por meio de dedetização.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente ao **Excelentíssimo Secretário de Educação, Fábio Vaz**, para que seja feito serviço de dedetização nas escolas públicas estaduais em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

A dedetização de espaços escolares é procedimento indispensável e deve ser objeto de extremo cuidado e atenção por parte dos responsáveis pela Administração Pública. O alto índice de tráfego e permanência de pessoas nesses espaços (alunos, professores, servidores, pais e responsáveis, etc.) também acaba por reforçar a necessidade periódica dedetização dos prédios, evitando que a falta de cuidado acabe por adoecê-las. Cabe mencionar que baratas, formigas e moscas domésticas podem transmitir diversas doenças como virose, conjuntivite e febre tifoide. Outros animais combatidos mediante a implementação de dedetização para o controle de pragas, como aranhas, ratos, escorpiões e pombos, podem causar até a morte das pessoas. Outro ponto fundamental para que os ambientes escolares sejam dedetizados vincula-se ao fato desses locais



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



serem utilizados para a alimentação dos alunos e funcionários, possuindo cantinas, refeitórios, cozinhas, dispensas e outros locais em que existe a manipulação ou guarda de itens relacionados às refeições. A contaminação de alimentos é um problema bastante grave e que deve ser evitada a todo custo, pois acaba impactando um grande número de pessoas, produzindo consequências bem sérias, que podem evoluir para quadros graves e até mesmo óbitos.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS

JAIR DO POVO
Vereador-PROS